



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 123, DE 10 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre cessão de Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora pública municipal **MARIZETE SILVA GUEDES**, Matrícula 10866-6, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, para prestar serviços junto ao SISPREV-TO, durante o período de 02/05/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/05/2017.

Teófilo Otoni, 10 de julho de 2017.


DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni